



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.770, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Autorização de Uso a Título Precário, com o SESC – Serviço Social do Comércio, tendo por objeto a utilização do espaço público denominado Praça Olímpica Luís de Camões e parte da Rua Manoel Madruga no período de 15 a 31 de julho de 2019, espaço público denominado Calçada da Fama nos dias 24 e 25 de julho de 2019, do Teatro Municipal no dia 25 de julho de 2019 e da Av. Lucio Meira e Feliciano Sodré objetivando uma exposição nas árvores – Projeto Crochê Terê – no período de 12 de julho a 30 de agosto, com o objetivo de realizar evento “Festival SESC de Inverno”, estando compreendido nestes prazos o tempo de mobilização e desmobilização dos espaços.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de
dois mil e dezenove.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =